DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6
Homologação / Adjudicação 7
Chamamento Público 8

Poder Legislativo 9
Atos Oficiais 9
Portarias 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú
CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú
CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT
CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: https://fuprevit.tambau.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 15.610, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR(A).

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 4811/2025, 06/08/2025.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 21/08/2025.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	**Saldo de Conversão**	
Paulo Sergio Marciano	Oficial de Manutenção	01/07/2004 a 30/06/2009	1ª parc.	20 dias

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de setembro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de setembro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.611, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR(A).

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 4812/2025, 06/08/2025.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 21/08/2025.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	**Saldo de Conversão**	
Monica Cristina Claudino	Merendeiro	29/05/2018 a 31/12/2024	1ª parc.	30 dias

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de setembro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de setembro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.612, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR(A).

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 4833/2025, 06/08/2025.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 21/08/2025.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	**Saldo de Conversão**	
Barbara Nogueira Machado	Escriturário	02/12/2013 a 01/12/2018	1ª parc.	30 dias

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de setembro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de setembro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

.....

PORTARIA N.º 15.613, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando o pedido de exoneração **(protocolo 5564/2025)** do servidor **GABRIEL FABRICIO PONCIANO,** do cargo de Cuidador Social, **registro funcional n. 4455.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em 01/09/2025, o servidor Gabriel Fabricio Ponciano, RG/SSP 64.060.157-1, CPF/MF 483.064.298-00, do cargo de **Cuidador Social**, **registro funcional n. 4455.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 01 de setembro de 2025.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de setembro de 2025.
Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.614, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA"

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDE Licença Prêmio aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Parcela	Dias Concedidos
Lia Mara Aparecida Barbon Zanardi	Servente	09/09/2015 a 15/04/2022	01/09/2025 a 30/09/2025	2ª Parcela	30 dias
Marilda da Silva Pinto Malafati	Auxiliar de Desenvol. Infantil	29/05/2018 a 31/12/2024	08/09/2025 a 07/10/2025	1ª Parcela	30 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 01 de setembro de 2025.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de setembro de 2025.
Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.615, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

"CANCELA LICENÇA PRÊMIO CONCEDIDA À SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica cancelada a Licença Prêmio concedida à servidora **Daniela Maria Mazza Biasoli**, conforme Portaria n. 15.594, de 21 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 01 de setembro de 2025.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de setembro de 2025.
Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.616, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

EXONERA SERVIDORA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (PROVENTOS INTEGRAIS).

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando o pedido de exoneração da servidora **Daniela Maria Mazza Biasoli**, datado de 01/09/2025, protocolado sob nº 5586/2025.

Considerando os termos do ofício nº 058/2025, datado de 01/09/2025, protocolado sob nº 5565/2025, subscrito pelo Senhor Tiago César de Oliveira Andrade, Diretor – Presidente do FUPREVIT;

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - EXONERAR**,** a partir de 01/09/2025, o(a) servidor(a) Senhor(a) **Daniela Maria Mazza Biasoli**, do cargo de **Professor de Educação Básica I – PEB I**, em razão de sua **Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Proventos Integrais) de acordo com o artigo 26 da Lei Municipal nº 3.415, de 17 de janeiro de 2022.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 01 de setembro de 2025.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de setembro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.617, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

EXONERA SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (PROVENTOS INTEGRAIS).

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando o pedido de exoneração do servidor **Sérgio Donizetti de Oliveira**, datado de 01/09/2025, protocolado sob nº 5558/2025.

Considerando os termos do ofício nº 057/2025, datado de 01/09/2025, protocolado sob nº 5577/2025, subscrito pelo Senhor Tiago César de Oliveira Andrade, Diretor – Presidente do FUPREVIT;

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - EXONERAR**,** a partir de 01/09/2025, o(a) servidor(a) Senhor(a) **Sérgio Donizetti de Oliveira**, do cargo de **Oficial de Manutenção**, em razão de sua **Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Proventos Integrais) de acordo com o artigo 24 da Lei Municipal nº 3.415, de 17 de janeiro de 2022.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 01 de setembro de 2025.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de setembro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.618, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei nº. 2.566, de 23 de julho de 2013, que dispõe sobre a ampliação do período de licença maternidade à servidora pública municipal, e da outras providências.

Considerando o atestado médico apresentado pela servidora **ANA PAULA DE SOUSA SANTOS.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica concedida à senhora **ANA PAULA DE SOUSA SANTOS**, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Registro Funcional n.3676, desta Prefeitura, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, conforme atestado médico, no período compreendido entre 26/08/2025 a 21/02/2026**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 01 de setembro de 2025.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de setembro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.619, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a admissão por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37, da Constituição Federal."

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a classificação do(a) candidato(a) em **226º lugar no Processo Seletivo nº 001/2023**;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do art. 2º da Lei nº 3.138, de 14 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir os serviços de apoio voltados a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização dos alunos com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, devidamente atestados por Laudos/Relatórios Médicos;

CONSIDERANDO a atribuição de classes/aulas datada de **29/08/2025.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Admitir o(a) Sr.(a) **Manoela da Silva Modena Delanez**, portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 47.169.116-1**, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I**, junto à Coordenadoria Municipal de Educação, sob o regime jurídico administrativo especial.

Art. 2º A admissão será firmada via Contrato Administrativo pelo prazo estritamente necessário para atender a necessidade excepcional de interesse público, com **início em 01/09/2025 até que houver interesse dessa Administração**, podendo ser prorrogada.

Art. 3º O vencimento, as atribuições e a jornada de trabalho serão estabelecidos e formalizados no Contrato Administrativo que deve ser respeitado na íntegra pelo

admitido.

Art. 4° As despesas decorrentes da execução da presente Portaria serão atendidas por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 01 de setembro de 2025.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de setembro de 2025.
Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.620, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

ALTERA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Municipal n. 3.274, de 20 de dezembro de 2020, alterada pela Lei n. 3.888, de 22 de agosto de 2025; Considerando a solicitação contida no ofício n. 20/2025, datado de 29 de agosto de 2025, protocolo n. 5474/25, subscrito pela servidora Rosana Aparecida Delduca, dos Conselhos e Comissões.

Art. 1º. – Passam a compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, nos termos da Portaria n. Portaria nº 14.162/23, a saber:

Art. 1º .....

***I* – Cinco membros e seus respectivos suplentes, representantes da Sociedade a civil, a saber:**

c - *Um representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú - APAE;*

Titular: Aline Sordi

Suplente: Vanessa Aparecida Tessarin Vidolim

Art. 2.° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 01 de setembro de 2025.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de setembro de 2025.
Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados nos termos da legislação vigente, Lei 3.138/2019, os professores aprovados pelo Processo Seletivo 01/2023 para o cargo de Professor de Educação Básica I, para participarem do Processo de Atribuição de classes no dia **03 de setembro de 2025** no horário discriminado, conforme quadro abaixo:

HORÁRIO DA ATRIBUIÇÃO	FUNÇÃO	CONVOCADOS
12:00h	PEB I	231º ao 245 classificados

Todas as classes/aulas serão atribuídas no Departamento Municipal de Ensino, sito à Rua Dr. Alfredo Guedes, nº 1255, Jardim São João.

Saldo disponível para atribuição:

· EMEB “Alfredo Guedes”: 3º Ano E – Tarde.

· EMEB "Prof.ª Zelinda De Sordi Sobreira": 3º Ano B – Período da Tarde.

· EMEB “Alfredo Guedes”: 5º Ano C – Período da Tarde, Auxiliar de turma.

Previsão de vigência do contrato para o ano letivo de 2025.

Os professores deverão trazer cópia dos comprovantes de escolaridades exigidos no Edital do Processo Seletivo 01/2023.

Tambaú, 01 de setembro de 2025.
Andréia Cristiane Ferracine Fernandes
Coordenadora de Educação

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

A Prefeitura Municipal de Tambaú-SP comunica aos interessados que através do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL" (www.bll.org.br), encontra-se aberto o Pregão Eletrônico Nº 31/2025.

Objeto: Registro de Preços de Serviços de Manutenção, Reparo, Substituição de Calhas, Rufos, Pingadeiras, Etc.. (Com Fornecimento de Calhas, Suportes, Parafusos, Vedação PU, e demais Acessórios Utilizados na Fixação), em Imóveis Pertinentes à Coordenadoria Municipal de Educação.
Número Processo Protocolado: 3460/2025.
Abertura dia: 18/09/2025, às 08h30min.

Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500 - ramal 033, ou pessoalmente na Rua Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro - Tambaú-SP.

Tambaú-SP, 01 de Setembro de 2025

_____

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

A Prefeitura Municipal de Tambaú comunica a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 22/2025, que tem por objeto Aquisição de equipamentos para a cozinha piloto, para atender as necessidades do Departamento de Alimentação Escolar, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, na seguinte conformidade:

- **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 24.675.507/0001-03, lotes 4 e 7, **valor total R$ 16.703,90**.
- **TECNOLAR LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.464.652/0001-66, lote 5, **valor total R$ 11.750,00**.
- **EQUIPOSERV EQUIPAMENTOS INDUSTRAIS LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob nº 67.855.783/0001-66, lote 6, **valor total R$ 17.800,00**.
- **HEWLLEX COMÉRCIO DE PRODUTO ELETROELETRÔNICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 97.519.539/0001-93, lote 9, **valor total R$ 2.252,00**.

Os lotes/itens de número 1, 2 e 8, foram dados como fracassados e o lote 3, deserto.

As Adjudicatárias serão convocadas para comparecer junto ao Departamento de Contratos desta Prefeitura, para fins de assinatura dos respectivos Contratos.

Tambaú, 1º de setembro de 2.025.

_____
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Chamamento Público

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2025

A Prefeitura Municipal de Tambaú comunica a Habilitação do Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12 no Credenciamento Público nº 07/2025, cujo objeto é o Credenciamento de Instituições Financeiras para a prestação de serviços bancários de recebimento de tributos e demais receitas municipais, por intermédio de guia de arrecadação municipal – GAM, emitida em padrão FEBRABAN, com atendimento por meio das agências credenciadas, incluindo a prestação de contas dos valores arrecadados por meio magnético. Tambaú, 01 de Setembro de 2025. Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real. Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.07, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBAÚ.

Natalia Galbere Fernandes Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, II, "a" do Regimento Interno, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º) Fica concedido à servidora Gláucia de Carvalho Biela, Secretária Geral do Legislativo, 30 (trinta) dias de férias regulares a que tem direito, do período aquisitivo de 04/09/2024 a 03/09/2025, a partir de 01/10/2025.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 01 de setembro de 2025.

Natalia Galbere Fernandes Ferreira
Presidente

.....